

**XV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Luanda, 22 de Julho de 2010**

**Declaração sobre a Solidariedade na
Diversidade no Espaço da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Luanda, na sua XV Reunião Ordinária, no dia 22 de Julho de 2010;

Consciente de que a Solidariedade é elemento fundamental da génese e dos objectivos da CPLP;

Considerando que os Chefes de Estado e de Governo da CPLP na Declaração Constitutiva da Organização sublinharam o compromisso de reforçar os laços de fraternidade, de solidariedade e de cooperação entre os povos que têm a língua portuguesa como um dos fundamentos da sua identidade;

Tendo em conta a decisão da construção de uma Comunidade assente na língua portuguesa, entendida como factor de identidade, desenvolvimento e afirmação internacional desses países;

Consciente do compromisso reiterado da CPLP de conjugação de esforços para a promoção, difusão e projecção internacional da Língua Portuguesa;

Consciente de que o espaço da CPLP, Comunidade pluricontinental, é também distinguido e enriquecido pela sua diversidade cultural e pelo multilinguismo dos seus Estados membros;

Tendo em conta as recomendações da Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural de 2002 e a Convenção da UNESCO sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005;

Tendo ainda em conta que se celebra em 2010 o Ano Internacional da Aproximação de Culturas, proclamado pela Organização das Nações Unidas

Considerando o trabalho que vem a ser desenvolvido pela Aliança das Civilizações na governação da diversidade cultural e a adesão da CPLP e dos Estados membros ao Grupo de Amigos daquela Aliança.

DECLARA:

1. *Reafirmar* o seu compromisso de reforçar a solidariedade no espaço da CPLP e trabalhar para a plena concretização dos objectivos gerais inscritos na Declaração Constitutiva, através do contínuo aprofundamento da concertação política e diplomática, da cooperação em todos os domínios e da promoção e difusão da Língua Portuguesa;
2. *Reconhecer* a diversidade cultural e o multilinguismo como factores de enriquecimento da Comunidade, a serem protegidos e valorizados;
3. *Aprofundar* o diálogo intercultural entre os povos da CPLP, com vista a promover o maior conhecimento mútuo;
4. *Recomendar* que as acções de cooperação no âmbito da Comunidade sejam sempre pautadas pelos ideais de desenvolvimento partilhado e solidário e pleno respeito pela diversidade de visões do mundo, exortando os Estados membros para que a concretização desses propósitos tome em consideração o alcance, objectivos e principais resultados propostos pela Agenda Internacional, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, a mitigação da mudança climática, a segurança alimentar e a adequada resposta à crise económica e financeira.
5. *Encomendar* a elaboração de uma Estratégia de apoio ao desenvolvimento económico dos Estados membros da CPLP, especialmente em benefício dos países menores e menos avançados, à semelhança do que vem sendo feito nos casos da Guiné-Bissau e Timor-Leste;
6. *Instar* os Estados membros que, até a presente data não o fizeram, a aderir ou ratificar a Convenção da UNESCO sobre a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial de 2003, a Convenção da UNESCO sobre a Protecção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais de 2005 e outros instrumentos relacionados com a diversidade cultural e o multilinguismo;
7. *Encorajar* a Presidência e o Secretariado Executivo a estabelecer parceria com a Aliança das Civilizações para a formulação de uma estratégia sobre a governação da diversidade no espaço da CPLP, no âmbito de implementação do Programa da Aliança 2009-2011;
8. *Envidar* esforços para preservar, valorizar e promover o património cultural comum da Comunidade, para uma maior projecção dessa memória colectiva.

9. *Reafirmar* a função crucial da Língua Portuguesa na génese da CPLP, na sua construção, no seu futuro e como elemento impulsionador de convergência na diversidade;

10. *Reiterar* o seu empenho no desenvolvimento de acções, programas e projectos, especialmente na área de investigação, que promovam o conhecimento das diferentes línguas nacionais dos Estados membros e que concorram para o ensino da Língua Portuguesa em contextos multilinguísticos;

11. *Promover* a utilização dos novos meios de comunicação, inclusive a televisão, para difundir a Língua Portuguesa e a cultura dos Países da CPLP;

12. *Implementar*, no decurso da Presidência angolana, o Plano de Ação de Brasília para a Promoção, a Difusão e a Projeção da Língua Portuguesa, levando-se em consideração a diversidade cultural e o multilinguismo nos Estados membros.

Feita em Luanda, em 22 de Julho de 2010